



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO Nº 777 / 2016

Em, 14/6/16

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, que seja estudada a possibilidade de implantação de um Aeródromo, mediante Parceria Público Privada na Região Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, que seja estudada a possibilidade de implantação de um Aeródromo, mediante Parceria Público Privada na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

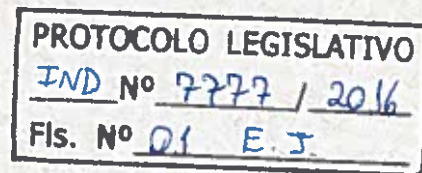
Trata-se de reivindicação da comunidade de Samambaia para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Governador que seja estudada a possibilidade de implantação de um Aeródromo, mediante Parceria Público Privada na Região Administrativa de Samambaia.

Para que essa reivindicação possa ser atendida, sugere-se o encaminhamento de Projeto de Lei para essa finalidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial